

Área: Estratégia | Tema: Temas Emergentes em Estratégia

**MÉTODOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS: UMA ANÁLISE
BIBLIOMÉTRICA DAS PUBLICAÇÕES DA ÚLTIMA DÉCADA**

**ALTERNATIVE DISPUTE RESOLUTION METHODS: A BIBLIOMETRIC ANALYSIS OF
PUBLICATIONS OF THE LAST DECADE**

Letícia Moraes Silveira, Melissa Dotto Brusius, Fernanda Silveira Roncato e Sandra Leonara Obregon

RESUMO

O objetivo deste estudo é demonstrar as características das publicações sobre os Métodos Extrajudiciais de Solução de Controvérsias (MESCs) no contexto internacional na última década (2008 a 2017). A metodologia aplicada foi a bibliometria e a plataforma escolhida foi a Web of Science. Os resultados demonstraram que as publicações estão concentradas na área de legislação governamental (39%); o tipo de documento predominante é o artigo (72%); e houve um aumento nas publicações (o ano de 2017 cresceu 280% em relação a 2008); a autora que mais publicou foi Violeta Kersulienė (18%); a maioria dos estudos se encontra nos periódicos *Ius Comparatum - Global Studies In Comparative Law* e *New Developments In Civil And Commercial Mediation Global Comparative Perspectives*; a organização que mais publicou foi a Universidade Técnica Vilnius Gediminas; o país que mais se destacou nessa área foi os Estados Unidos (14%) e o idioma predominante é o Inglês (87%). Constatou-se, ainda, que as publicações mais relevantes em quantidade de citações consistiram, basicamente, no desenvolvimento de novas metodologias para tomada de decisão; no exame das respostas afetivas; na comparação entre os métodos; na aplicação de técnicas em ambientes específicos e na análise da influência do diálogo na resolução de conflitos.

Palavras-Chave: métodos alternativos de solução de controvérsias, bibliometria, web of Science

ABSTRACT

O objetivo deste estudo é demonstrar as características das publicações sobre os Métodos Extrajudiciais de Solução de Controvérsias (MESCs) no contexto internacional na última década (2008 a 2017). A metodologia aplicada foi a bibliometria e a plataforma escolhida foi a Web of Science. Os resultados demonstraram que as publicações estão concentradas na área de legislação governamental (39%); o tipo de documento predominante é o artigo (72%); e houve um aumento nas publicações (o ano de 2017 cresceu 280% em relação a 2008); a autora que mais publicou foi Violeta Kersulienė (18%); a maioria dos estudos se encontra nos periódicos *Ius Comparatum - Global Studies In Comparative Law* e *New Developments In Civil And Commercial Mediation Global Comparative Perspectives*; a organização que mais publicou foi a Universidade Técnica Vilnius Gediminas; o país que mais se destacou nessa área foi os Estados Unidos (14%) e o idioma predominante é o Inglês (87%). Constatou-se, ainda, que as publicações mais relevantes em quantidade de citações consistiram, basicamente, no desenvolvimento de novas metodologias para tomada de decisão; no exame das respostas afetivas; na comparação entre os métodos; na aplicação de técnicas em ambientes específicos e na análise da influência do diálogo na resolução de conflitos.

Keywords: alternative methods of dispute resolution, extrajudicial dispute resolution methods, Web of

Science

Eixo Temático: Temas Emergentes em Estratégia

MÉTODOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS: UMA ANÁLISE BIBLIOMÉTRICA DAS PUBLICAÇÕES DA ÚLTIMA DÉCADA

ALTERNATIVE DISPUTE RESOLUTION METHODS: A BIBLIOMETRIC ANALYSIS OF PUBLICATIONS OF THE LAST DECADE

RESUMO

O objetivo deste estudo é demonstrar as características das publicações sobre os Métodos Extrajudiciais de Solução de Controvérsias (MESCs) no contexto internacional na última década (2008 a 2017). A metodologia aplicada foi a bibliometria e a plataforma escolhida foi a *Web of Science*. Os resultados demonstraram que as publicações estão concentradas na área de legislação governamental (39%); o tipo de documento predominante é o artigo (72%); e houve um aumento nas publicações (o ano de 2017 cresceu 280% em relação a 2008); a autora que mais publicou foi Violeta Kersulienė (18%); a maioria dos estudos se encontra nos periódicos *Ius Comparatum - Global Studies In Comparative Law* e *New Developments In Civil And Commercial Mediation Global Comparative Perspectives*; a organização que mais publicou foi a Universidade Técnica Vilnius Gediminas; o país que mais se destacou nessa área foi os Estados Unidos (14%) e o idioma predominante é o Inglês (87%). Constatou-se, ainda, que as publicações mais relevantes em quantidade de citações consistiram, basicamente, no desenvolvimento de novas metodologias para tomada de decisão; no exame das respostas afetivas; na comparação entre os métodos; na aplicação de técnicas em ambientes específicos e na análise da influência do diálogo na resolução de conflitos.

Palavras-chave: métodos alternativos de solução de controvérsias, bibliometria, web of Science.

ABSTRACT

The objective of this study is to demonstrate the characteristics of the publications about Alternative Dispute Resolution Methods (ADRM) in the international context of the last decade (2008 to 2017). The methodology applied was bibliometrics and the chosen platform was the Web of Science. The results showed that the publications are concentrated in the area of governmental law (39%); the predominant type of document is the article (72%); there was an increase in publications (2017 grew by 280% compared to 2008); the author who most published was Violeta Kersulienė (18%); most of the studies are found in *Ius Comparatum - Global Studies In Comparative Law* and *New Developments In Civil And Commercial Mediation Global Comparative Perspectives*; the organization that most published was the Vilnius Gediminas Technical University; the country that stood out in this area was the United States (14%) and the predominant language is English (87%). It was also verified that the most relevant publications in quantity of citations consisted basically in the development of new methodologies for decision making; in the examination of affective responses; in the comparison between methods; in the application of techniques in specific environments and in the analysis of the influence of the dialogue in the conflict resolution.

Keywords: alternative methods of dispute resolution, extrajudicial dispute resolution methods, Web of Science.

1 INTRODUÇÃO

Os conflitos fazem parte da condição humana e do convívio em sociedade, especialmente diante da complexidade das relações resultantes das interações sociais. Por sua vez, o poder judiciário busca solucionar essas controvérsias e manter a harmonia entre as pessoas. Porém, atualmente, esse poder tem enfrentado problemas, como a demora exagerada e o alto custo do processo. Nesse contexto, surgem os Métodos Extrajudiciais de Solução de Controvérsias (MESCs), desafogando o Sistema Judiciário Brasileiro e auxiliando na melhoria do processo de solução de conflitos, visto que estimulam o diálogo entre as partes e, além disso, normalmente são mais céleres, informais, sigilosos, econômicos e eficazes.

A compreensão do tema pressupõe a análise dos resultados que outros autores já obtiveram em pesquisas anteriores, além de verificar as principais características que envolvem as publicações sobre métodos extrajudiciais de solução de controvérsias. Desse modo, este estudo teve o objetivo de demonstrar o panorama das publicações sobre o tema no contexto internacional na última década (2008 a 2017), evidenciando as principais informações acerca das características da produção científica realizada e sobre os aspectos importantes que já foram tratados, agregando, ainda, conhecimento para novas publicações de pesquisadores que almejam conhecer os assuntos ainda não explorados.

Dessa forma, utilizou-se um estudo bibliométrico a fim de obter um maior aprofundamento sobre as publicações mais relevantes sobre o tema. De acordo com Foresti (1989) e Chan, Milani Filho e Martins (2007) a bibliometria abrange todos os estudos que procuram quantificar os processos de comunicação escrita, mensurando dados e revelando informações sobre a produção científica realizada até o momento. A plataforma escolhida para aplicação da metodologia foi a *Web of Science* (WOS), do *Institute for Scientific Information* (ISI).

2 MÉTODOS EXTRAJUDICIAIS DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

O direito de acesso à Justiça é tratado no art. 5º, XXXV da Constituição Federal de 1988, o qual afirma que a lei não excluirá da apreciação do Poder Judiciário lesão ou ameaça a direito. Porém, atualmente, esse poder tem tido dificuldades para atender as demandas de maneira célere de todos os conflitos que chegam até ele. Segundo Bedaque (2003), quem se dispõe a pleitear a tutela jurisdicional enfrenta inúmeras dificuldades. O autor salienta que a justiça está em crise, não somente no Brasil, mas na maioria dos países, e os fatores que contribuem para esse estado estão principalmente na demora exagerada e no alto custo do processo.

Em muitos países, as causas levam em média mais de três anos para se tornarem exequíveis, elevando consideravelmente as despesas das partes e desvalorizando o montante a ser percebido. Além disso, os adiamentos de atos processuais por ineficiência dos órgãos judiciários são frequentes, obrigando as pessoas a repetidos comparecimentos. (CESAR, 2002). Ainda, conforme Cappelletti (1988), as causas que envolvem somas relativamente pequenas são as mais prejudicadas pela barreira dos custos, que podem exceder o montante da controvérsia ou consumir o conteúdo do pedido a ponto de a demanda se tornar uma futilidade.

Nesse contexto, surgem os métodos alternativos de solução de conflitos, com o objetivo de desafogar o Sistema Judiciário Brasileiro e auxiliando na melhoria do processo de resolução de controvérsias, visto que estimulam o diálogo. De acordo com Caetano (2002), esses meios são facilmente provocados e, por isso, são ágeis; céleres porque rapidamente atingem a solução do conflito; sigilosos porque as manifestações das partes e sua solução são confidenciais; econômicos porque têm baixo custo; e eficazes pela certeza da satisfação do conflito.

O atual Código de Processo Civil, prevê, no parágrafo 3º de seu artigo 3º que a conciliação, a mediação e outros métodos de solução consensual de conflitos deverão ser estimulados por juízes, advogados, defensores públicos e membros do Ministério Público, inclusive no curso do processo judicial (LEI Nº 13.105, 2015).

De acordo com Queiroz, Medeiros e Mamede (2014), entre os métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, alguns dos mais utilizados são a conciliação, a mediação e a arbitragem. Salienta-se que cada método possui suas características próprias.

2.1 CONCILIAÇÃO

A conciliação é uma forma extrajudicial de solução de controvérsia na qual um terceiro exerce a tarefa de conciliador, a quem compete aproximar as partes, controlar as negociações, apurar as arestas, sugerir e formular propostas e apontar vantagens e desvantagens, objetivando sempre a composição do conflito pelas partes (SILVA, 2008).

Garcez (2003) salienta que o conciliador não se limita a auxiliar as partes a chegarem a um acordo, mas também pode aconselhar e tentar induzir a que cheguem em um resultado, fazendo-as divisar seus direitos para que possam decidir mais rapidamente. De acordo com Bacellar (2003) a conciliação pode ser entendida como o processo técnico no qual um terceiro imparcial, após ouvir as partes, orienta-as, auxilia, com perguntas, propostas e sugestões a encontrar soluções que possam atender aos seus interesses e as materializa em um acordo que conduz à extinção do processo judicial.

Conforme Calmon (2013), trata-se de um mecanismo que em geral é desenvolvido pelo próprio juiz ou por pessoa que faz parte, é fiscalizada ou orientada pela estrutura judicial”. Nesse sentido, Santos (2004), afirma que, no Brasil, a conciliação é exercida em virtude de lei e por servidor público, sendo quase sempre utilizado quando uma das partes já procurou o Poder Judiciário para a resolução de seu problema e o próprio órgão é responsável pelo julgamento do litígio. Segundo o autor, atualmente, a conciliação está prevista na Lei dos Juizados Especiais (Lei nº 9.099/95), na lei da Arbitragem (Lei nº 9.307/96), no Código de Processo Civil atual e na legislação trabalhista, além de ser amplamente incentivada no ordenamento jurídico em geral.

De acordo com Vezzulla (2001), a conciliação é indicada em casos nos quais o objeto da disputa é exclusivamente material ou em situações nas quais se busca um acordo rápido. Para Bacellar (2003), a conciliação é opção mais adequada para resolver situações circunstanciais, como indenização por acidente de veículo, em que as pessoas não se conhecem (o único vínculo é o objeto do incidente), e, solucionada a controvérsia, lavra-se o acordo entre as partes, que não mais vão manter qualquer outro relacionamento.

Ainda, segundo o parágrafo único do artigo 625-E da Consolidação das Leis do Trabalho, o termo de conciliação é título executivo extrajudicial e terá eficácia liberatória geral, exceto quanto às parcelas expressamente ressalvadas (DECRETO-LEI Nº 5.452, 1943).

2.2 MEDIAÇÃO

Na mediação, surge a figura do mediador que atua de forma neutra e imparcial, auxiliando as partes a solucionar o conflito, porém, diferentemente do que ocorre na conciliação, o mediador não sugere soluções. De acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 13.140/15, considera-se mediação a atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia (LEI Nº 13.140, 2015).

Segundo Azevedo (2015), a mediação se baseia no diálogo e no conseqüente protagonismo das partes durante o processo de construção de uma solução benéfica a todos os

interessados. A comunicação é facilitada por um terceiro, responsável por garantir o andamento pacífico da composição de interesses e manter uma postura de neutralidade. Ainda, de acordo com Silva (2004), trata-se de uma técnica que, sem imposições de sentenças ou de laudos e com um profissional devidamente formado, auxilia as partes a acharem seus verdadeiros interesses e a preservá-los num acordo no qual as duas partes ganhem.

Nesse sentido, conforme Morais e Spengler (2012), os objetivos da mediação dizem respeito ao restabelecimento da comunicação, e também à prevenção e ao tratamento dos conflitos, através de uma visão positiva na pretensão de encará-lo como meio de transformação e evolução social, objetivando promover a paz social.

Para Bacellar (2003), a mediação é recomendável para situações de múltiplos vínculos (familiares, de amizade, de vizinhança, decorrentes de relações comerciais, trabalhistas, entre outros) visto que procura preservar as relações. O autor salienta que o processo mediacional bem conduzido permite a manutenção dos vínculos, que continuam a se desenvolver com naturalidade durante a discussão da causa.

2.3 ARBITRAGEM

A arbitragem é um instrumento alternativo para solução de conflitos relativos aos direitos patrimoniais e disponíveis e ocorre através de um árbitro escolhido em comum acordo pelas partes, o qual facilitará o processo, emitindo ao final, uma sentença arbitral. Nessa técnica, ao contrário da negociação e da mediação, as partes não possuem o poder de decisão, o qual se encontra a cargo do árbitro (SALES, 2004).

De acordo com Carmona (1998), a arbitragem é um meio para a solução de controvérsias através da intervenção de uma ou mais pessoas que recebem seus poderes de uma convenção privada, decidindo com base nesta convenção e sem intervenção do Estado, sendo a decisão destinada a assumir eficácia de sentença judicial.

Nesse sentido, Moore (1998), afirma que a arbitragem se trata de um processo voluntário no qual as pessoas em conflito delegam poderes a uma terceira pessoa, de preferência especialista na matéria, para decidir por elas o litígio. Em relação a suas vantagens, de acordo com Condado (2008), destacam-se a celeridade, a simplicidade das formas e dos ritos processuais, a possibilidade de escolha pelos litigantes da norma a ser aplicada ao caso concreto, e ainda, a possibilidade de escolher árbitros especialistas na questão litigiosa.

No Brasil, a arbitragem está disciplinada pela Lei nº 9.307/96. Essa lei dispõe, em seu artigo 31, que a sentença arbitral produz, entre as partes e seus sucessores, os mesmos efeitos da sentença proferida pelos órgãos do Poder Judiciário e, sendo condenatória, constitui título executivo (LEI Nº 9.307, 1996).

3 METODOLOGIA

Na pesquisa, utilizou-se um estudo bibliométrico objetivando obter um maior aprofundamento sobre as publicações relevantes sobre o tema métodos extrajudiciais de solução de controvérsias. De acordo com Foresti (1989), a bibliometria trata-se de uma área extensa da ciência da informação que abrange todos os estudos que procuram quantificar os processos de comunicação escrita, aplicando métodos numéricos específicos.

Segundo Chan, Milani Filho e Martins (2007), o estudo bibliométrico contribui para a construção do conhecimento acerca das principais características do referencial teórico presente em determinada área do conhecimento. Entre as vantagens dessa metodologia, está a padronização de procedimentos, o que facilita a mensuração dos dados coletados, de modo a revelar informações sobre a produção científica realizada até o momento e sobre os aspectos importantes que já foram tratados, agregando, ainda, conhecimento para novas publicações de

pesquisadores que almejam conhecer os assuntos ainda não explorados (MACHADO; BARBOSA; QUINTANA, 2010)

A plataforma escolhida para busca foi a *Web of Science*, do *Institute for Scientific Information*. Essa base de dados permite a identificação de artigos de periódicos em diversas áreas do conhecimento e possibilita uma pesquisa de alta qualidade, buscando por características relevantes das pesquisas na área de interesse, como, por exemplo, autor, instituição, idioma, país e ano de publicação. Além disso, por meio dela, estão disponíveis ferramentas para análise de citações, referências, índice h, permitindo análises bibliométricas.

Primeiramente, realizou-se uma busca, utilizando como palavra-chave o termo em inglês “*alternative dispute resolution methods*”, na Principal Coleção da *Web of Science*, no período de 2008 a 2017. Então, procedeu-se a análise bibliométrica através da verificação das seguintes características das publicações: total de publicações, áreas temáticas, tipos de documento, ano das publicações, autores, título das fontes, instituições, países e idiomas.

Na segunda etapa, realizou-se a identificação das 10 publicações com maior número de citações. Esses trabalhos foram analisados, com o objetivo de verificar as propostas e conclusões de cada estudo. Salienta-se que, na seleção dessas publicações, foram excluídas aquelas identificadas como fora do tema proposto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados do estudo evidenciaram as publicações existentes na principal coleção do Web od Science relacionadas ao termo “*alternative dispute resolution methods*”. Foram encontradas 115 publicações no período de 2008 a 2017.

4.1 Características das publicações sobre métodos extrajudiciais de solução de controvérsias

Primeiramente, serão expostas as seguintes características das publicações: áreas temáticas, tipos de documentos, ano das publicações, autores, título das fontes, instituições, países e idiomas. Na Tabela 1, estão dispostas as 10 principais áreas temáticas relacionadas ao tema.

Tabela 1 – Áreas temáticas das publicações relacionadas aos métodos extrajudiciais de solução de controvérsias

Posição	Áreas de pesquisa	Registros
1 ^a	<i>Government Law</i>	45
2 ^a	<i>Business Economics</i>	18
3 ^a	<i>Engineering</i>	12
4 ^a	<i>Social Sciences Other Topics</i>	7
5 ^a	<i>Public Administration</i>	5
6 ^a	<i>Computer Science</i>	4
7 ^a	<i>Construction Building Technology</i>	4
8 ^a	<i>Psychology</i>	4
9 ^a	<i>Environmental Sciences Ecology</i>	3
10 ^a	<i>Arts Humanities Other Topics</i>	2

Fonte: *Web of Science* (2018).

A partir do exposto, constata-se que as principais áreas referentes ao tema são: *government law, business economics, engineering, social sciences other topics, public administration, computer science, construction building technology, psychology, environmental sciences ecology e arts humanities other topics*. Verifica-se que 39% das publicações estão concentradas na área de legislação governamental e que o tema é encontrado em áreas do conhecimento bastante distintas entre si, como psicologia e ciências ambientais.

A seguir, na Tabela 2, estão dispostos os principais tipos de documentos das publicações sobre o tema.

Tabela 2 – Publicações classificadas quanto ao tipo de documento na temática métodos extrajudiciais de solução de controvérsias

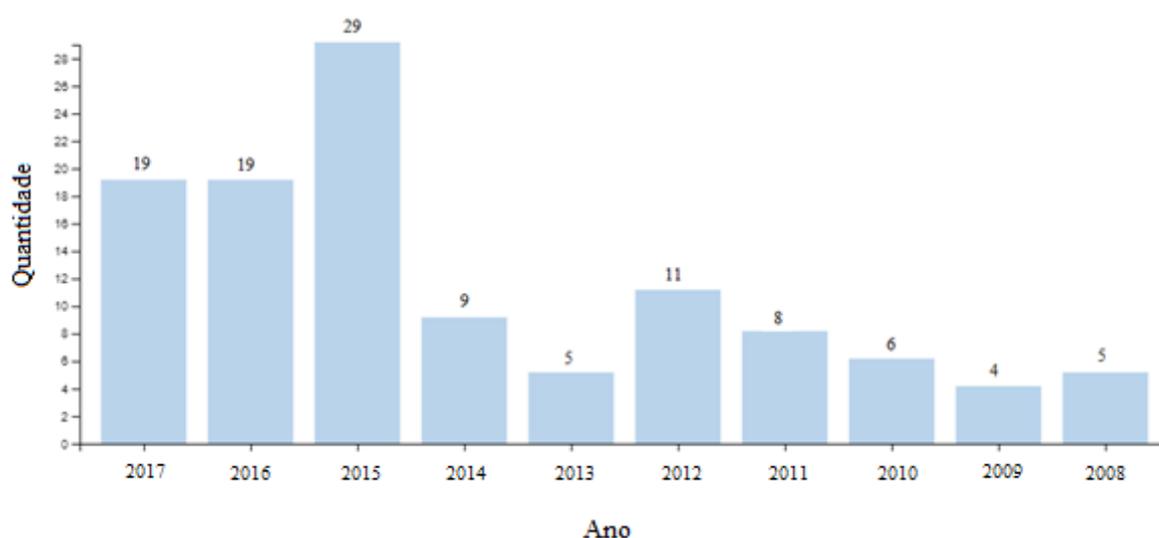
Posição	Tipo de documento	Registros
1ª	ARTICLE	83
2ª	PROCEEDINGS PAPER	32
3ª	REVIEW	1

Fonte: *Web of Science* (2018).

Constata-se que, as publicações estão distribuídas em 3 tipos de documentos: artigos, papéis de procedimentos e revisões. Com 72% do total classificado, o tipo artigo foi o que englobou o maior número de publicações.

No que se refere ao ano de publicação, verificou-se o panorama da produção científica ao longo dos últimos 10 anos (2008 a 2017), conforme a Figura 1.

Figura 1 – Publicações por ano no estudo sobre métodos extrajudiciais de solução de controvérsias



Fonte: *Web of Science* (2018).

Através da análise da Figura 1, é possível constatar que, com algumas exceções, houve um crescente aumento da quantidade de publicações na última década, sendo que o ano de 2017 obteve um aumento de 280% em relação a 2008. Salienta-se que o ano de 2015 apresentou a maior quantidade de trabalhos publicados (29 registros), representando 25% do total.

Posteriormente, foram levantados os principais autores que publicaram sobre o tema e a quantidade de registros, conforme Tabela 3.

Tabela 3 – Principais autores na temática métodos extrajudiciais de solução de controvérsias

Posição	Autores	Registros
1ª	KERSULIENE, V.	3
2ª	ARDELEANU, A. M.	2
3ª	CARNEIRO, D.	2
4ª	CHEUNG, S. O.	2
5ª	GOTTI, M.	2
6ª	NEVES, J.	2
7ª	NOVAIS, P.	2
8ª	TURSKIS, Z.	2
9ª	URBANAVICIENE, V.	2
10ª	YIU, T. W.	2

Fonte: *Web of Science* (2018).

Verifica-se que dentre os autores que mais publicaram sobre o tema na última década, destacaram-se Kersulienė, V.; Ardeleanu, A. M.; Carneiro, D.; Cheung, S. O.; Gotti, M.; Neves, J.; Novais, P.; Turskis, Z.; Urbanaviciene, V. e Yiu, T. W. Esses autores representaram 18% do total de publicações. A autora que mais publicou sobre a temática foi Violeta Kersulienė, que, segundo informações retiradas o ResearchGate (rede social voltada a profissionais da área de ciência e pesquisadores), trabalha atualmente no Departamento de Direito da Universidade Técnica de Vilnius Gediminas. A autora realiza pesquisas nas áreas de Engenharia Civil e Fundamentos Legais. (RESEARCHGATE, 2018)

Por sua vez, na Tabela 4 está disposta a relação das principais fontes em que estão depositados os trabalhos sobre o tema.

Tabela 4 – Principais fontes de publicações no estudo sobre métodos extrajudiciais de solução de controvérsias

Posição	Títulos da fonte	Registros
1ª	<i>IUS COMPARATUM GLOBAL STUDIES IN COMPARATIVE LAW NEW DEVELOPMENTS IN CIVIL AND COMMERCIAL MEDIATION</i>	5
2ª	<i>GLOBAL COMPARATIVE PERSPECTIVES</i>	5
3ª	<i>CIENCIA JURIDICA</i>	2
4ª	<i>INTERNATIONAL JOURNAL OF LAW IN THE BUILT ENVIRONMENT INTERNATIONAL MULTIDISCIPLINARY SCIENTIFIC CONFERENCES ON</i>	2
5ª	<i>SOCIAL SCIENCES AND ARTS</i>	2
6ª	<i>JOURNAL OF CIVIL ENGINEERING AND MANAGEMENT</i>	2
7ª	<i>NEGOTIATION AND CONFLICT MANAGEMENT RESEARCH</i>	2
8ª	<i>POLITICAL SCIENCES LAW FINANCE ECONOMICS AND TOURISM VOL I</i>	2
9ª	<i>PRAVO ZHURNAL VYSSHEI SHKOLY EKONOMIKI</i>	2
10ª	<i>PROCEDIA SOCIAL AND BEHAVIORAL SCIENCES</i>	2

Fonte: *Web of Science* (2018).

Constata-se que a maioria das publicações se encontram disponíveis no periódico *Ius Comparatum - Global Studies In Comparative Law* (5 registros) e no periódico *New Developments In Civil And Commercial Mediation Global Comparative Perspectives* (também 5 registros). O primeiro trata-se da principal organização universal que promove pesquisas comparativas em direito e organiza congressos com centenas de participantes em todas as partes do mundo. Por sua vez, o segundo trata-se de um livro que visa fornecer uma abordagem legal para a regulação da mediação civil e comercial.

A seguir, na Tabela 5, apresentam-se as organizações que mais publicaram sobre o tema.

Tabela 5 – Principais organizações no estudo sobre métodos extrajudiciais de solução de controvérsias

Posição	Organizações	Registros
1 ^a	VILNIUS GEDIMINAS TECHNICAL UNIVERSITY	4
2 ^a	UNIVERSITY OF MICHIGAN	3
3 ^a	UNIVERSITY OF MICHIGAN SYSTEM	3
4 ^a	CITY UNIVERSITY OF HONG KONG	2
5 ^a	INTERNATIONAL ISLAMIC UNIVERSITY MALAYSIA	2
6 ^a	LONDON SCHOOL ECONOMICS POLITICAL SCIENCE	2
7 ^a	MASARYK UNIVERSITY BRNO	2
8 ^a	ROYAL MELBOURNE INSTITUTE OF TECHNOLOGY RMIT	2
9 ^a	UNIVERSIDADE DO MINHO	2
10 ^a	UNIVERSITY OF BERGAMO	2

Fonte: *Web of Science* (2018).

Verifica-se que a organização que mais publicou no período sobre o tema foi a Universidade Técnica Vilnius Gediminas (VGTU). Essa instituição está localizada na Lituânia e segundo informações obtidas em seu site oficial, busca formar especialistas altamente qualificados e criativos, com estudos modernos e orientados para o mercado de trabalho. A pesquisa científica e o desenvolvimento experimental são realizados em 14 institutos, 2 centros e 34 laboratórios.

Em relação aos países que publicaram sobre o tema, estes estão expostos na Tabela 6.

Tabela 6 – Principais países no estudo sobre métodos extrajudiciais de solução de controvérsias

Posição	Países	Registros
1 ^a	EUA	17
2 ^a	INGLATERRA	9
3 ^a	AUSTRÁLIA	8
4 ^a	MALÁSIA	7
5 ^a	ROMÊNIA	7
6 ^a	RÚSSIA	7
7 ^a	CHINA	5
8 ^a	ÁFRICA DO SUL	5
9 ^a	BRASIL	4
10 ^a	ALEMANHA	4

Fonte: *Web of Science* (2018).

O país que mais se destacou em relação à quantidade de publicações sobre o tema foi os Estados Unidos da América, com 17 registros, representando 14% do total de publicações, quase o dobro da Inglaterra, que figura na segunda posição com 9 registros, 8% do total. O Brasil ocupou a nona posição no *ranking* de países, com 4 registros, representando apenas 3% do total de publicações.

Os idiomas que predominam nas publicações sobre o tema na base de dados podem ser visualizados na Tabela 7.

Tabela 7 – Principais idiomas no estudo sobre métodos extrajudiciais de solução de controvérsias

Posição	Idiomas	Registros
1 ^a	INGLÊS	100
2 ^a	ESPANHOL	8
3 ^a	RUSSO	4
4 ^a	FRANCÊS	1
5 ^a	MALAIO	1
6 ^a	TURCO	1

Fonte: *Web of Science* (2018).

Verifica-se que, nas publicações internacionais, o idioma predominante é o Inglês, com 100 registros, representando 87% do total. Essa característica vai ao encontro da informação obtida anteriormente, pois entre os 10 países que mais publicaram sobre o tema, quatro possuem o inglês como idioma oficial (Estados Unidos da América, Inglaterra, Austrália e África do Sul).

4.2 Análise das publicações com maior número de citações na temática métodos extrajudiciais de solução de controvérsias

Nessa etapa da pesquisa, foram selecionadas as 10 publicações mais citadas na Principal Coleção do *Web of Science*, conforme o Quadro 1

Quadro 1 – Principais publicações sobre métodos extrajudiciais de solução de controvérsias em número de citações

Posição	Título	Autor	Ano	Quantidade de citações
1 ^a	<i>Selection of rational dispute resolution method by applying new step-wise weight assessment ratio analysis (SWARA)</i>	Kersulienė, Zavadskas e Turškis	2010	104
2 ^a	<i>Minding the gap: Meaning, affect, and the potential shortcomings of vignettes</i>	Collett e Childs	2011	30
3 ^a	<i>On the Edge of the Law: Women's Property Rights and Dispute Resolution in Kisii, Kenya</i>	Henrysson e Joireman	2009	15

4ª	<i>Abused Mothers' Safety Concerns and Court Mediators' Custody Recommendations</i>	Rivera, Zeoli e Sullivan	2012	9
5ª	<i>Medical Malpractice Reform: The Role of Alternative Dispute Resolution</i>	Sohn e Bal	2012	9
6ª	<i>Exploring the Potential for Predicting Project Dispute Resolution Satisfaction Using Logistic Regression</i>	Cheung, Yiu e Chan	2010	7
7ª	<i>Selection and use of Alternative Dispute Resolution (ADR) in construction projects - Past and future research</i>	Lee, Yiu e Cheung	2016	6
8ª	<i>Dialogue, dispute resolution, and talk-in-interaction: On empirical studies of ephemeral phenomena</i>	Glenn e Kuttner	2013	5
9ª	<i>Determination of rational method for resolution of disputes with the help of multi-criteria negotiation decision support system for real estate</i>	Kaklauskas, Kersuliene e Urbanaviciene	2008	5
10ª	<i>A model of discrete zero-sum two-person matrix games with grey numbers to solve dispute resolution problems in construction</i>	Khanzadi et al.	2017	3

Fonte: *Web of Science* (2018).

Conforme se constata através da análise do Quadro 1, o trabalho mais citado, intitulado “*Selection of rational dispute resolution method by applying new step-wise weight assessment ratio analysis (SWARA)*” foi realizado por Kersuliene, Zavadskas e Turskis (2010). A pesquisa consiste no desenvolvimento de uma metodologia de estruturação de problemas que condicionaria uma aplicação ponderada de metodologias analíticas de tomada de decisão. Segundo os autores, a metodologia proposta permite avaliar as diferenças entre os atributos que caracterizam as alternativas de decisão. Cálculos mostraram que a metodologia pode ser utilizada na prática de acordo com a escolha do método de solução de disputas racional.

O segundo trabalho mais citado, intitulado “*Minding the gap: Meaning, affect, and the potential shortcomings of vignettes*” foi realizado por Collett e Childs (2011) e teve como base a teoria de controle de afeto e objetivou explorar as reações das pessoas em duas situações experimentais simuladas - uma na qual eles imaginam uma situação lendo uma vinheta e outra na qual os participantes experimentam o mesmo cenário em um laboratório. Os pesquisadores examinaram o grau em que os significados e respostas afetivas aos processos de negociação, mediação e arbitragem diferem em três medidas afetivas - avaliação, potência e atividade - dependendo na manipulação experimental. Os resultados sugeriram que uma experiência mais tangível, como a realizada no experimento em laboratório, aumenta a intensidade da emoção e altera os significados afetivos.

O terceiro trabalho, intitulado “*On the Edge of the Law: Women's Property Rights and Dispute Resolution in Kisii, Kenya*”, foi realizado por Henrysson e Joireman (2009) e objetivou comparar os custos e processos dos métodos formais e informais de adjudicação de direitos de propriedade para mulheres na região de Kisii, no Quênia. Os resultados sugerem que as mulheres possuem, geralmente, poucos direitos de propriedade, acesso limitado a sistemas formais de resolução de disputas por causa dos custos envolvidos e até mesmo os sistemas informais de resolução de conflitos estão além dos meios alcançáveis para muitos cidadãos.

O quarto trabalho, intitulado “*Abused Mothers' Safety Concerns and Court Mediators' Custody Recommendations*”, foi realizado por Rivera, Zeoli e Sullivan (2012) e objetivou analisar experiências de utilização de mediação para auxiliar o tribunal de família na negociação de custódia. A amostra consistiu em dezenove mães vitimizadas que se divorciaram de maridos abusivos. Os resultados demonstraram que o abuso é raramente considerado nas recomendações de custódia e que a maioria dos mediadores prefere a guarda conjunta.

O quinto trabalho, intitulado “*Medical Malpractice Reform: The Role of Alternative Dispute Resolution*”, foi realizado por Sohn e Bal (2012) e buscou investigar os métodos alternativos de solução de disputas utilizados na área da saúde, seus aspectos legais e os obstáculos encontrados. Os resultados apontaram que os primeiros pedidos de desculpas obtiveram entre 50% e 67% de sucesso em evitar litígios, a mediação obteve entre 75% e 90% de sucesso. Por sua vez, a arbitragem se mostrou menos eficiente que a mediação, mas ainda, mais que o litígio em termos de tempo e custo. O ambiente legal demonstrou-se favorável, com decisões judiciais recentes que mantêm cláusulas de arbitragem. Verificou-se, ainda que o principal obstáculo se trata da obrigatoriedade de elaboração de um relatório de acordos, exigido nos Estados Unidos pelo *National Practitioner Data Bank* (NPDB).

O sexto trabalho, intitulado “*Exploring the Potential for Predicting Project Dispute Resolution Satisfaction Using Logistic Regression*”, foi realizado por Cheung, Yiu e Chan (2010). Segundo os autores, o sucesso de um projeto de construção depende dos esforços coordenados dos membros da equipe do projeto, especialmente quando está em disputa e uma solução satisfatória de disputas é fundamental para seu sucesso. Esta proposição foi empiricamente demonstrada em uma pesquisa anterior que estudou a satisfação da resolução satisfatória de disputas usando análise multivariada de discriminantes. Por sua vez, essa pesquisa relata um estudo que se baseia na pesquisa anterior, com o objetivo de prever a melhor solução para a disputa através de regressão logística. Foi desenvolvido um modelo de regressão logística e em seguida comparado com o modelo de análise multivariada de discriminantes, levando em consideração a aceitação de métodos alternativos de solução de disputas. Os resultados obtidos demonstraram que as mudanças nos projetos são a causa principal de disputas em ambos os modelos, sugerindo que essas mudanças não são apenas prejudiciais ao progresso do projeto, mas também uma causa crítica das disputas na área de construção.

O sétimo trabalho, intitulado “*Selection and use of Alternative Dispute Resolution (ADR) in construction projects - Past and future research*”, foi realizado por Lee, Yiu e Cheung (2016) e consiste em uma revisão sistemática dos fatores que influenciaram na utilização de métodos alternativos de solução de disputas em projetos de construção nos últimos 32 anos. Os autores selecionaram 13 artigos que focaram nos fatores que influenciam a seleção e uso dos métodos, analisando e sintetizando seu conteúdo e verificando os métodos de pesquisa utilizados, a distribuição entre países e as influências de citações. Os resultados apontaram que as pesquisas foram baseadas, principalmente, na utilidade de cada método.

O oitavo trabalho, intitulado “*Dialogue, dispute resolution, and talk-in-interaction: On empirical studies of ephemeral phenomena*”, foi realizado por Glenn e Kuttner (2013) e apresentou dois estudos de caso de negociação de um contrato de arrendamento e objetivou analisar as práticas de conversação que contribuem ou prejudicam a interação e o diálogo em contextos de negociação e resolução de conflitos. Segundo os autores, tal análise oferece um valioso potencial para a compreensão das formas discursivas que contribuem para a melhoria das relações.

O nono trabalho, intitulado “*Determination of rational method for resolution of disputes with the help of multi-criteria negotiation decision support system for real estate*”, foi realizado por Kaklauskas, Kersuliene e Urbanaviciene (2008). Os pesquisadores objetivaram analisar as características negativas e positivas dos métodos de solução de disputas a fim de verificar os mais eficazes. Os autores concluíram que para a seleção bem-sucedida do método para solução

de disputas, o Negotiation Decision Support System for Real Estate (NDSS-RE) pode ser aplicado. Segundo os autores, tratase de um método baseado em múltiplos índices, no qual o usuário pode obter dados essenciais e em seguida analisar em detalher o problema. O sistema avalia possíveis alternativas de solução e seleciona as versões mais eficientes, permitindo assim a tomada de decisão racional.

Por fim, o décimo trabalho, intitulado “*A model of discrete zero-sum two-person matrix games with grey numbers to solve dispute resolution problems in construction*”, foi realizado por Khanzadi (2017) e objetivou estudar conflitos entre empreiteiros e empregadores em projetos de construção atrasados. Os pesquisadores definiram um estudo de caso e desenvolveram um novo modelo de análise multicritério para determinar a solução ótima com base em diferentes valores de risco, utilizando quatro possíveis alternativas e oito critérios, como o custo e o tempo de atraso. Os resultados indicaram que a melhor solução seria compensar o atraso total e que a rescisão deve ser a última alternativa escolhida pelos tomadores de decisão, o que significa que é preferível chegar a um acordo o mais rápido possível para evitar longas negociações ou litígios.

Salienta-se que, entre as publicações mais citadas, expostas no Quadro 1, encontram-se alguns dos autores que mais publicaram na temática métodos extrajudiciais de solução de controvérsias, conforme verificado na Tabela 3. Entre eles, Kersulienė, Cheung, Urbanaviciene e Yin.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise dos estudos realizados sobre métodos extrajudiciais de solução de controvérsias no contexto internacional entre os anos de 2008 e 2017 demonstra que o tema ainda é pouco explorado em pesquisas, visto a obtenção de apenas 115 trabalhos na base de pesquisa *Web of Science*, o que se configura como uma limitação. Entretanto, essa constatação pode demonstrar que há um vasto campo a ser explorado cientificamente e muitas oportunidades de avanços podem estar por vir nessa área.

Em relação às características dessas publicações, foi possível constatar que grande parte está concentrada na área de Legislação Governamental (39%) e que o tipo de documento artigo englobou o maior número de estudos (72%). Em relação aos anos, com algumas exceções, verificou-se um crescente aumento da quantidade de publicações, sendo que o ano de 2017 obteve um aumento de 280% em relação a 2008 e, de todo o período analisado, o ano de 2015 apresentou a maior quantidade de trabalhos.

Por sua vez, no que tange aos principais autores, constatou-se que a autora que mais publicou sobre a temática (18%) foi Violeta Kersulienė, do Departamento de Direito da Universidade Técnica de Vilnius Gediminas. Com relação à fonte, a maioria das publicações se encontram disponíveis no periódico *Ius Comparatum - Global Studies In Comparative Law* e no periódico *New Developments In Civil And Commercial Mediation Global Comparative Perspectives*; a organização que mais publicou no período sobre o tema foi a Universidade Técnica Vilnius Gediminas (VGTU), localizada em Vilnius, Lituânia.

No que se refere aos países, os Estados Unidos da América se destacaram em relação à quantidade de publicações sobre o tema (14%). O Brasil ocupou a nona posição no ranking de países, com 3% do total de publicações. Por sua vez, a última característica analisada, idioma, indicou que a língua predominante nas publicações é o Inglês (87%). Essa característica vai ao encontro da informação obtida anteriormente, pois entre os 10 países que mais publicaram sobre o tema 4 possuem o inglês como idioma oficial (Estados Unidos da América, Inglaterra, Austrália e África do Sul).

Em relação à análise das pesquisas mais citadas, foi possível constatar que essas publicações consistiam, basicamente, no desenvolvimento de novas metodologias para auxiliar

o processo de tomada de decisão no contexto de resolução de controvérsias; no exame das respostas afetivas em situações de solução de conflito; na comparação entre as características dos métodos em ambientes reais e simulados; na aplicação de técnicas em ambientes específicos e na análise da influência do diálogo para o sucesso nesses processos.

Conclui-se que, o mecanismo de busca *Web of Science* correspondeu satisfatoriamente ao objetivo proposto - explorar o avanço científico sobre o tema - e demonstrou capacidade de servir como uma valiosa ferramenta para que a comunidade acadêmica tenha acesso às informações sobre publicações referentes às mais variadas áreas e assuntos. Sugere-se a realização de futuros estudos em outras bases de dados, a fim de possibilitar a evolução da temática.

REFERÊNCIAS

AZEVEDO, A. G. **Manual de mediação judicial**. 5. ed. Brasília: Conselho Nacional de Justiça, 2015.

BACELLAR, R. P. **Juizados especiais: a nova mediação para processual**. São Paulo: RT, 2003.

BEDAQUE, J. R. S. **Tutela cautelar e tutela antecipada: tutelas sumárias e de urgência**. 3. ed. São Paulo: Malheiros, 2003.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 23 jun. 2018.

_____. Decreto-Lei n. 5.452, de 01 de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452compilado.htm>. Acesso em: 23 jun. 2018.

_____. **Lei n ° 9.307**, de 23 de setembro de 1996. Dispõe sobre a arbitragem. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9307.htm>. Acesso em: 22 jun. 2018.

_____. **Lei Nº 13.105**, de 16 de março de 2015. Código de Processo Civil. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113105.htm> Acesso em: 22 jun. 2018.

_____. **Lei n ° 13.140**, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública; altera a Lei no 9.469, de 10 de julho de 1997, e o Decreto no 70.235, de 6 de março de 1972; e revoga o § 2º do art. 6º da Lei no 9.469, de 10 de julho de 1997. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113140.htm> Acesso em: 22 jun. 2018.

CAETANO, L. A. **Arbitragem e mediação: rudimentos**. São Paulo: Atlas, 2002.

CALMON, P. **Fundamentos da mediação e da conciliação**. 2. ed. Brasília, DF: Gazeta Jurídica, 2013.

CAPPELLETTI, M. **Acesso à justiça**. Porto Alegre: Fabris, 1988.

CARMONA, C. A. **A arbitragem e processo: um comentário à Lei nº9.307/96.** São Paulo: Malheiros, 1998.

CESAR, A. **Acesso à justiça e cidadania.** Cuiaba: UFMT, 2002.

CHAN, B.; MILANI FILHO, M. A. F.; MARTINS, G. A. Utilização da análise de correspondência para uma abordagem bibliométrica: relação entre a área temática e a plataforma teórica. In: Encontro da ANPAD. 31., 2007, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos...** Rio de Janeiro: ANPAD, 2007. Disponível em: <www.anpad.org.br/admin/pdf/EPQ-B2654.pdf> Acesso em: 22 jun. 2018.

CHEUNG, S. O.; YIU, T. W.; CHAN, H. W. Exploring the potential for predicting project dispute resolution satisfaction using logistic regression, **Journal of Construction Engineering and Management**, v. 136, n. 5, p. 508-517, 2010. Disponível em: <<https://ascelibrary.org/doi/10.1061/%28ASCE%29CO.1943-7862.0000157>> Acesso em: 22 jun. 2018.

COLLETT, J. L.; CHILDS, E. Minding the gap: meaning, affect, and the potential shortcomings of vignettes. **Social Science Research**, v. 40, n. 2, p. 513–22, mar. 2011. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0049089X10001778>> Acesso em: 22 jun. 2018.

CONDADO, E. C. G. **A arbitragem como instrumento eficaz de acesso à justiça.** 2008. 254 f. Dissertação (Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito Negocial) - Universidade Estadual de Londrina, Paraná, 2008.

FORESTI, N. **Estudo da contribuição das revistas brasileiras de Biblioteconomia e Ciência da Informação enquanto fonte de referência para a pesquisa.** 1989, 209 f.: il. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Biblioteconomia, Faculdade de Estudos Sociais e Aplicados, Universidade de Brasília, Brasília, DF, 1989.

GARCEZ, J. M. R. **Negociação, ADRS, mediação, conciliação e arbitragem.** 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2003.

GLENN, P.; KUTTNER, R. Dialogue, dispute resolution, and talk-in-interaction: On empirical studies of ephemeral phenomena. **Negotiation and Conflict Management Research**, v. 6, n. 1, p. 13-31, 2013. Disponível em: <https://papers.ssrn.com/sol3/papers.cfm?abstract_id=2008327>. Acesso em: 23 jun. 2018.

HENRYSSON, E.; JOIREMAN, S. F. On the edge of the law: women's property rights and dispute resolution in Kisii, Kenya. **Law and Society Review**, v. 43, n. 1, p. 39-41, 2009. Disponível em: <<https://onlinelibrary.wiley.com/doi/abs/10.1111/j.1540-5893.2009.00366.x>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

KAKLAUSKAS, A.; KERŠULIENE, V.; URBANAVICIENE, V. Determination of rational method for resolution of disputes with the help of multi-criteria negotiation decision support system for real estate. In: ISARC. 25., 2008. Vilnius. **Article...** Lithuania: ISARC, 2008. p. 585-591. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/228981398_Determination_of_rational_method_fo

r_resolution_of_disputes_with_the_help_of_multi-criteria_negotiation_decision_support_system_for_real_estate>. Acesso em 29 jun. 2018

KERSULIENE, V.; ZAVADSKAS, E. K.; TURSKIS, Z. Selection of rational dispute resolution method by applying new step-wise weight assessment ratio analysis (SWARA). **Journal of Business Economics and Management**, v. 11, n. 2, p. 243–258, 2010. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.3846/jbem.2010.12>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

KHANZADI, M.; TURSKIS, Z.; GHODRATI AMIRI, G.; CHALEKAEE, A. A model of discrete zero-sum two-person matrix games with grey numbers to solve dispute resolution problems in construction. **J. Civ. Eng. Manag.**, v. 23, p. 824–835, 2017. Disponível em: <<https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.3846/13923730.2017.1323005>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

LEE, C. K.; YIU, T. W.; CHEUNG, S. O. Selection and use of Alternative Dispute Resolution (ADR) in construction projects - past and future research. **International Journal of Project Management**, v. 34 n. 3, p. 494-507, 2016. Disponível em: <<https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0263786315002112>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

MACHADO, D. G.; BARBOSA, D. S.; QUINTANA, A. C. Análise da produção científica sobre os fluxos de caixa e a demonstração dos fluxos de caixa: um estudo da revista de contabilidade e finanças da universidade de São Paulo, no período de 1989 a 2009. In: SEMEAD. 13., 2010, São Paulo. **Anais eletrônicos...** São Paulo: SEMEAD, 2010. Disponível em: <<http://sistema.semead.com.br/13semead/resultado/trabalhosPDF/409.pdf>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

MOORE, C. W. **O processo de mediação: estratégias práticas para a resolução de conflitos**. 2. ed. Porto Alegre: ARTMED, 1998.

MORAIS, J. L. B.; SPENGLER, F. M. **Mediação e arbitragem: alternativas à jurisdição**. 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

QUEIROZ, D. R.; MEDEIROS, P. M.; MAMEDE, V. F. A. Mecanismos alternativos de resolução de conflitos. **Revista Ius Gentium**, jan./jun, 2014.

RIVERA, E. A.; ZEOLI, A. M.; SULLIVAN, C. M. Abused mothers' safety concerns and court mediators' custody recommendations. **Journal of Family Violence**, v. 27, p. 321-332, 2012. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3491813>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

SALES, L. M. M. **Justiça e mediação de conflitos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SANTOS, R. S. S. **Noções gerais da arbitragem**. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2004.

SILVA, J. R. **Arbitragem**. 2. ed. São Paulo: Malheiros, 2008.

_____. **A mediação e o processo de mediação**. São Paulo: Paulistanajur, 2004.

SOHN, D.; BAL, S. Medical malpractice reform: the role of alternative dispute resolution. **Clinical Orthopaedics and Related Research**, n. 470, v. 5, p. 1370-1378, 2012. Disponível em: <<https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC3314770>>. Acesso em: 23 jun. 2018.

VEZZULLA, J. C. **Mediação**: guia para usuários e profissionais. Florianópolis: IMAB, 2001.